

Ementa: Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 240/2021.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 240/2021, o qual cria o Selo "Empresa amiga da Juventude" para atestar as empresas que contribuem com a inserção de jovens no mercado de trabalho. De autoria do Vereador Nailson Ramos da Silva.

II - DA LEGALIDADE DO PROJETO

O referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

III - DA CONCLUSÃO

Assim, OPINO pela Legalidade do Projeto de Lei nº 240/2021.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 16 de dezembro de 2021.

DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO

Assessor Técnico Jurídico Administrativo OAB/PE 47.496

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br